



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 163/2017

Aprovado por:

umanimidade  
em 20/03/2017

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade  
Presidente da Câmara

Excelentíssima Senhora  
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

Senhora Presidente,

A Vereadora que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito de Ubá, Edson Teixeira Filho, indicando-lhe que realize, através do setor municipal competente, estudos que promovam a criação de alternativas para o transporte de pacientes que realizam tratamento contra câncer.

Justificativa: Através da carta, em anexo, encaminhada por uma paciente para a vereadora infra-assinada, há a necessidade de mudança na forma como os pacientes são transportados. Segundo ela, se algum paciente deve permanecer realizando tratamento, enquanto os demais estiverem liberados, o ônibus deve aguardar todos para partir. Quando isso acontece, o ônibus retorna a Ubá por volta da meia-noite.

Considerando que os pacientes realizam tratamentos que os deixam debilitados e exaustos, bem como pela fome que muitos passam em virtude da insuficiência de recursos, é necessário, portanto, criar alternativas de retorno para os pacientes que precisarem permanecer por um período de tempo maior no hospital. Logo, haveria menos transtorno para a maioria dos pacientes.

Como exemplo, sugere-se a disponibilização de passagens para uso dos pacientes nos ônibus intermunicipais ou, ainda, outro veículo do Setor de Ambulâncias.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 20 dias de março de 2017.

VEREADORA JANE CRISTINA LACERDA PINTO